

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO FASP Nº 002/2023**  
**11º EDITAL DE EXCLUSÃO**

O Diretor Geral da Fundação de Assistência à Saúde de Paranaguá - FASP, no uso de suas atribuições legais, e através da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, torna pública a EXCLUSÃO dos candidatos abaixo relacionados do Processo Seletivo Simplificado – FASP n º 002/2023, em conformidade com os itens do edital de abertura do certame.

**EMPREGO PÚBLICO: CONTADOR**

| <b>Classificação</b> | <b>Listagem (Edital de Resultado Final)</b> | <b>Nome</b>             | <b>Item do edital de abertura</b> |
|----------------------|---------------------------------------------|-------------------------|-----------------------------------|
| 06                   | CLASSIFICAÇÃO GERAL                         | ANDRE FRANCISCO NOVASKI | 11.9                              |

Conforme o descritivo acima relacionado, bem como ao contido no ITEM do edital de abertura, os referidos candidatos foram excluídos por não cumprirem, o item delineado.

***11.9 O candidato que por qualquer motivo não se apresentar na data da contratação, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.***

*Esta exclusão tem validade a contar da data da sua publicação.*

Paranaguá, 19 de setembro de 2024.

**JONATHAN RIBEIRO ROZEMBACK**  
**DIRETOR GERAL**